

PORTARIA Nº 827, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, nomeado pela Portaria MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 29/06/2009, no uso de atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23375.000339/2012-03, resolve:

I. Aplicar à empresa GM ELETRÔNICO 1000 POR HORA LTDA, CNPJ nº 33.503475/000150, a penalidade prevista no item 20 do Edital da Licitação do Pregão Eletrônico nº 10/2011 celebrado com o IFG, de multa no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de item empenhado que representa o valor de R\$ 63,00 (Sessenta e três reais).

II. Aplicar a mesma empresa a sanção temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o IFG e impedimento de licitar e contratar com o IFG pelo prazo de 2 (dois) anos

PAULO CÉSAR PEREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 684, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- Que a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), aprovada pela Resolução MP nº 7, de 22/12/2010, é o instrumento base para que os Órgãos do Sistema de Administração dos

Recursos de Informação e Informática (SISP) elaborem os seus Planos Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), em atendimento ao que determina o art. 3º da IN SLTI nº 04, de 12/11/2010;

- O que estabelece a Ação 15.6 do Plano de Execução da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI, resolve:

I - Divulgar, na forma desta Portaria, a Resolução CON-SUP/IFMT Nº 021 de 27 de abril de 2012, que aprovou o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI 2012-2014 e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2012-2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II - A íntegra do PETI e PDTI do IFMT, citados no Inciso I desta Portaria encontra-se disponível no sítio do Comitê de Tecnologia da Informação do IFMT <http://www.cti.ifmt.edu.br>.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 106, DE 25 DE JUNHO DE 2012**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303 de 12 de dezembro de 2007, tendo em vista a portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e considerando o Despacho nº 59/2011-CG-SUP/DESUP/SESu/MEC (Processo MEC nº 23000.009999/2010-38), publicado no DOU em 02/05/2011, e a Nota Técnica nº 297/2012-CGSO/DISUP/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º. Fica determinado, a contar de 31 de janeiro de 2011, o encerramento da oferta do curso superior de licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Faculdades Integradas da Terra de Brasília, reconhecido pela Portaria MEC nº 2.750 de 30 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2003, para fins de aditamento, vedando-se novos ingressos.

Art. 2º. Reconhecer, para fins únicos de expedição e registro de diploma dos ingressantes a partir de 05 de julho de 2006 até 29 de julho de 2010, o curso superior de licenciatura em Pedagogia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, ministrado pela Faculdades Integradas da Terra de Brasília, na Avenida Recanto das Emas, Área Especial Quadra 203 Lote 32, Recanto das Emas, Brasília-DF, mantida pelo Centro de Apoio de Vivências Agrárias, com sede em Brasília, Distrito Federal

Parágrafo Único - O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 1.067, de 9 de maio de 2011, da Secretaria de Educação Superior.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados na vigência da Portaria de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

ANEXO

Autorização de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201111019	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM PEDRO II DE TECNOLOGIA	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Praça da Inglaterra, 6, Comércio, Salvador/BA
2.	201107015	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM PEDRO II DE TECNOLOGIA	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Praça da Inglaterra, 6, Comércio, Salvador/BA
3.	200907941	ENGENHARIA AGRONÔMICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE COROMANDEL - AEC	Avenida Adolfo Timóteo da Silva, 433, Brasil Novo, Coromandel/MG
4.	201113491	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	CESCAGE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS	RUA ADALBERTO CARVALHO DE ARAUJO, FINAL DA RUA TOMAZINA, PRINCESA, Ponta Grossa/PR
5.	201107207	PETRÓLEO E GÁS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM PEDRO II DE TECNOLOGIA	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Praça da Inglaterra, 6, Comércio, Salvador/BA
6.	201201658	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	ESTÁCIO ATUAL - FACULDADE ESTÁCIO DA AMAZÔNIA	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	Rua Jornalista Humberto Silva, 308, União, Boa Vista/RR
7.	201013142	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO	INSTITUTO BONDESPACHENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	BR 262 - KM 480, S/N, Zona Rural, Bom Despacho/MG
8.	201014640	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE PROCESSUS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES DE BRASILIA	Avenida das Araucárias, 4.400, Região Administrativa XX, Águas Claras, Brasília/DF

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As renovações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

ANEXO

Renovação de Reconhecimento de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	200906275	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	Avenida Francisco Manoel, s/nº, Vila Mathias, Santos/SP
2.	200904911	HOTELARIA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 823 - Bairro Jurubatuba, 823, Jurubatuba, São Paulo/SP
3.	201014935	MÚSICA (Licenciatura)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	Rua Coronel Joaquim Pedro Salgado, 80, Terreo, Rio Branco, Porto Alegre/RS